



5296914



00135.219745/2024-09



Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania
Secretaria Nacional de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos
Diretoria de Promoção dos Direitos Humanos

PLANO DE TRABALHO

DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO Nº 05/2024

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

a) Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizadora(a): Secretaria Nacional de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania

Nome da autoridade competente: ÉLIDA DE OLIVEIRA LAURIS DOS SANTOS

Número do CPF: ***.***.***-**

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do Objeto do TED: Secretaria Nacional de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos/Coordenação-Geral de Erradicação do Trabalho Escravo

b) UG SIAFI

Número da UG/Gestão e Nome da Unidade Gestora que descentralizará o crédito: 810006/00001 – Secretaria Nacional de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos.

Número da UG/Gestão e Nome da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: 810006/00001 – Secretaria Nacional de Promoção e D

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

a) Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada: UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA - UFU Nome da autoridade competente: Carlos Henrique de Carvalho

Número do CPF: ***.763.***-53

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: Pró-Reitoria de Extensão e Cultura

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Regimento Geral, aprovado pelo Conselho Universitário em

sua 294^a reunião, em 26/11/1999, Decreto Presidencial de 5 de janeiro de 2021, publicado no DOU, Seção 2, n.º 3, quarta-feira, 6 de janeiro de 2021, p. 1-2.

b) UG SIAFI

Número da UG/Gestão e Nome da Unidade Gestora que receberá o crédito: 154043/15260 - Universidade Federal de Uberlândia

Número da UG/Gestão e Nome da Unidade Gestora responsável pela execução do objeto do TED: 154043/15260 - Fundação de Apoio Universitário - FAU

3. OBJETO:

O presente instrumento tem como objeto a execução de Projeto de Extensão e Difusão de conhecimentos visando a realização de 03 (três) Cursos de Aperfeiçoamento: "SABE A SOBREVIVENTES DO TRABALHO ESCRAVO CONTEMPORÂNEO E TRÁFICO HUMANO".

As três edições do curso, com execução prevista entre os meses de dezembro de 2025 e dezembro de 2026, tem como objetivo o fortalecimento do Sistema Único de Assistência por meio da qualificação na prevenção do aliciamento, recrutamento e a exploração de pessoas para o trabalho escravo ou para o tráfico de pessoas, bem como na atuação dos trabalhadores a partir de 2 grandes eixos: (1) estabelecimento de metodologias de gestão voltadas à análise de perfis e de contextos regionais e/ou internacionais geradores e (2) formação da equipe multidisciplinar do SUAS e SUS nas metodologias estabelecidas.

Busca-se, portanto, uma atuação mais qualificada e célere no atendimento da Rede para Erradicação do Trabalho Escravo, por meio da análise das características e da identificação com base nos perfis identificados e nos contextos regionais e/ou internacionais de origem das referidas vítimas.

Pretende-se, por meio da parceria estabelecida com a Universidade Federal de Uberlândia e Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania, alcançar os seguintes objetivos e

- Contribuir com uma formação dos profissionais que atuam no campo das políticas sociais, na política de assistência social, na intervenção profissional qualificada, analisando o trabalho escravo;
- Formar profissionais para o desenvolvimento de ações no âmbito da formulação, gestão, execução, participação social e/ou financiamento da política de assistência social ao trabalho escravo.
- Divulgar amplamente as boas práticas desenvolvidas e conhecimentos sistematizados no decorrer das atividades do projeto.

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:

O Curso de Aperfeiçoamento: "SABERES E PRÁTICAS EM ATENÇÃO INTEGRAL A SOBREVIVENTES DO TRABALHO ESCRAVO CONTEMPORÂNEO E TRÁFICO HUMANO", no Estado do Alto Paranaíba e Norte de Minas, terá como público-alvo servidores e outros profissionais que atuam na rede da saúde e da assistência social municipais.

Referida formação será certificada pela Universidade Federal de Uberlândia (UFU) em parceria com o Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania (MDHC) e terá carga horária total de 30 horas por regional, diária, distribuídas em 2 oficinas presenciais de 8 horas/aulas cada uma; 6 horas/aulas em atividades teóricas/práticas, na modalidade EAD (assíncrona), pelo Ambiente Virtual TEAM. Dessa forma, pretende-se com as ações formativas:

- . Fomentar a realização de reuniões de trabalho e campanhas articuladas entre as unidades de assistência social, unidades de saúde e demais atores da rede de combate ao tráfico de pessoas.
- . Promover e socializar o debate sobre Direitos Humanos, a situação do trabalho e seus referenciais na região, a exploração desmedida da pessoa humana, a concepção escravo, a prestação jurisdicional e respectivas reparações, o alcance do trabalho do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) por meio da Auditoria Fiscal do Trabalho (Grupe) da Subsecretaria de Inspeção do Trabalho (SIT) – DETRAE), do Ministério Público do Trabalho (MPT), Ministério Público Federal (MPF), Defensoria Pública da União (DPU), Seção Social - SEDESE e as políticas públicas, além de atenção integral e garantia de acesso aos direitos fundamentais e à justiça.
- . Incentivar o diálogo e troca de experiências com organizações de sociedade civil especializadas no atendimento às vítimas resgatadas no trabalho escravo e tráfico de pessoas.
- . fortalecer ações que visem o desenvolvimento e o fortalecimento de uma rede de prevenção e assistência, no sentido de evidenciar o papel institucional e sua capacidade de presentes no trabalho escravo contemporâneo e no tráfico de pessoas.

No âmbito do TED se buscará o alcance das seguintes METAS, com seus respectivos produtos e resultados, a saber:

META 1. Formação da Rede Socioassistencial e de Saúde na regional do Triângulo Mineiro. (piloto)

PRODUTOS: Realização de curso de aperfeiçoamento no formato híbrido para cerca de 30 pessoas, tendo como público-alvo os conselheiros municipais, secretários e profissionais que atuam nas estruturas de gestão e execução da política de assistência social, de acordo com as diretrizes de implantação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), no Município de Muriaé.

ALCANCE E PÚBLICO-ALVO NO TRIÂNGULO MINEIRO: servidores e outros profissionais que atuam na rede da saúde e da assistência social dos seguintes Municípios, conforme Regionais de Uberlândia e Ituiutaba: Abadia dos Dourados, Araguari, Araporã, Cascalho Rico, Douradoquara, Estrela do Sul, Grupiara, Indianópolis, Iraí de Minas, Monte Ponte, Prata, Romaria, Tupaciguara, Uberlândia, Cachoeira Dourada, Campina Verde, Canápolis, Capinópolis, Carneirinho, Centralina, Gurinhatã, Ipiaçu, Ituiutaba, Iturama, Francisco de Sales, União de Minas.

META 2. Formação de profissionais que atuam na Rede Socioassistencial e de Saúde na regional do Alto Paranaíba e Noroeste de Minas

PRODUTOS: Realização de curso de aperfeiçoamento no formato híbrido para cerca de 30 pessoas, tendo como público-alvo os conselheiros municipais, secretários, e profissionais que atuam nas estruturas de gestão e execução da política de assistência social, de acordo com as diretrizes de implantação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS).

ALCANCE E PÚBLICO-ALVO NAS REGIONAIS DO ALTO PARANAÍBA E NOROESTE DE MINAS: Arapuá, Campos Altos, Carmo do Paranaíba, Coromandel, Cruzeiro da Fortaleza, Guaxupé, Lagoa Grande, Matutina, Patos de Minas, Patrocínio, Pratinha, Presidente Olegário, Rio Paranaíba, Santa Rosa da Serra, São Gonçalo do Abaeté, São Gotardo, Serra do Bonfimópolis de Minas, Brasilândia de Minas, Buritis, Cabeceira Grande, Dom Bosco, Formoso, Guarda-Mor, João Pinheiro, Natalândia, Paracatu, Riachinho, Unaí, Uruana de Arapuá, Arinos, Bonfinópolis de Minas, Buritis, Cabeceira Grande, Carmo do Paranaíba, Chapada Gaúcha, Cruzeiro da Fortaleza, Dom Bosco, Formoso, Guarda-Mor, Guiratinga, Formosa, Lagoa Grande, Matutina, Natalândia, Paracatu, Patos de Minas, Presidente Olegário, Riachinho, Rio Paranaíba, Santa Rosa da Serra, São Gonçalo do Abaeté, Serra da Uruana de Minas, Varjão de Minas.

META 3. Formação de profissionais que atuam na Rede Socioassistencial e de Saúde na regional do Norte de Minas Gerais

PRODUTOS: Realização de curso de aperfeiçoamento no formato híbrido para cerca de 30 pessoas tendo como público-alvo os conselheiros municipais, secretários, e profissionais que atuam nas estruturas de gestão e execução da política de assistência social, de acordo com as diretrizes de implantação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), no Município de Muriaé.

ALCANCE E PÚBLICO-ALVO NA REGIONAL DE MONTES CLAROS: Diretoria Regional de Desenvolvimento Social de Montes Claros: a) sede: Montes Claros; b) área de atuação: Botumirim, Brasília de Minas, Buritizeiro, Campo Azul, Capitão Enéas, Catuti, Chapada Gaúcha, Claro dos Poções, Cônego Marinho, Coração de Jesus, Cristália, Engenheiro Francisco Sá, Gameleiras, Glaucilândia, Grão Mogol, Guaraciama, Ibiaí, Ibiracatu, Icarai de Minas, Itacambira, Itacarambi, Jaió, Janaúba, Januária, Japonvar, Jequitai, Juramento, Luislândia, Mamonas, Manga, Matias Cardoso, Mato Verde, Mirabela, Miravânia, Montalvânia, Monte Azul, Montes Claros, Nova Porteirinha, Olhos-d'Água, Pai Pedro, Patrocínio, Pirapora, Ponto Chique, Porteirinha, Riacho dos Machados, Santa Fé de Minas, Santo Antônio do Retiro, São Francisco, São João da Lagoa, São João da Ponte, São João das Serras, Serranópolis de Minas, Ubaí, Uruucuia, Várzea da Palma, Verdelândia.

RESULTADOS: O Curso de Aperfeiçoamento "SABERES E PRÁTICAS EM ATENÇÃO INTEGRAL A SOBREVIVENTES DO TRABALHO ESCRAVO CONTEMPORÂNEO E TRÁFICO HUMANO", no Município de Muriaé, será certificado pela Universidade Federal de Uberlândia (UFU) em parceria com o Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania (MDHC) e terá carga horária total de 30 horas por regional, diária, distribuídas em 2 oficinas presenciais de 8 horas/aulas cada uma; 6 horas/aulas em atividades teóricas/práticas, na modalidade EAD e, para a regional de Norte de Minas, distribuídas em 2 oficinas presenciais de 8 horas/aulas cada uma; 6 horas/aulas em atividades teóricas/práticas, na modalidade EAD.

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:

O trabalho é um direito humano fundamental afirmado tanto pela legislação brasileira quanto por tratados internacionais de direitos humanos. Apesar disto, pessoas continuam análoga ao de escravo e, de distintas maneiras, é considerado uma forma extrema do subhumanismo, com potencial de devastação que atinge diretamente aqueles que o vivem. Assim, tem vertentes fortes, pois está submerso no paradoxo da contradição que, de um lado, permitiu maior visibilidade e indignação para os crimes contra a humanidade, e que a mesma indignação histórica, fosse minimizada e transformada em permissão para a exploração laboral desmedida.

Nesta ordem de ideias, no artigo 4º da Declaração Universal dos Direitos Humanos de 1948 encontra-se a ideia básica deste direito: "Ninguém será mantido em escravidão ou trabalho análogo ao de escravo e o tráfico de pessoas, nos artigos 149 e 149-A, além de estabelecer na Constituição Federal de 1988 (artigo 1º, inciso III).

Diante desse quadro normativo, cumpre ao Estado atuar no sentido da promoção do princípio da dignidade humana como um dos fundamentos do Estado Democrático, a artigo 3º, o qual fixa para os poderes públicos os objetivos da República Federativa do Brasil de "I - construir uma sociedade livre, justa e solidária; II - garantir o desenvolvimento da marginalização e reduzir as desigualdades sociais e regionais; IV - promover o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de divulgados na 'Lista Suja do Trabalho Escravo' são de trabalhadores e trabalhadoras regatados em Minas Gerais, especificamente no Triângulo e Alto Paranaíba. Entre os empregadores, fazendas, indústrias, empregadores domésticos, clínicas de recuperação para dependentes químicos e professores, dentre outros.

A região do Triângulo Mineiro, Noroeste de Minas e Alto Paranaíba representa 8,5% da área territorial do total do Brasil e, considerando a extensão territorial de Minas Gerais, esta estão estabelecidos nesta região específica. Novos nomes de empregadores foram adicionados à última lista suja, atualizada pelo Ministério do Trabalho e Emprego, decisões irrecorribles nos processos administrativos de casos de trabalho análogo à escravidão.

Infelizmente, muitos destes estão no Triângulo Mineiro, Alto Paranaíba e Noroeste de Minas Gerais, identificados pela Inspeção do Trabalho entre os anos de 2018 e 2020, incluídos no cadastro 165 empregadores. Observe-se que destes 165 empregadores, 20 foram incluídos por constatação de trabalho análogo à escravidão no âmbito doméstico, nomes entre empresas e pessoas físicas, sendo que as regiões do Triângulo Mineiro, Alto Paranaíba e Noroeste de Minas contam com 8,5% do total.

Desta forma, é imprescindível que haja colaboração entre órgãos e entes públicos para criar uma força-tarefa para combater o trabalho escravo e o tráfico de pessoas, sobretudo da Cidadania, órgão da administração pública federal direta, que tem como área de competência a promoção dos direitos humanos. Assim, de um lado, o combate ao trabalho escravo é de competência da Secretaria Nacional de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos e de sua Diretoria de Promoção dos Direitos Humanos (Decreto nº 11.341, de 2020; Art. 24, I e VII). De outro, a Universidade Federal de Uberlândia (UFU) é uma fundação pública, integrante da Administração Federal Indireta, vinculada ao Ministério da Educação. A UFU foi autorizada a funcionar pelo Decreto-lei n.º 762, de 14 de agosto de 1969, foi federalizada pela Lei n.º 6.532, de 24 de maio de 1978. Tem como missão "Desenvolver a formação integral, realizando a função de produzir e disseminar as ciências, as tecnologias, as inovações, as culturas e as artes, e de formar cidadãos críticos e compropositores para a transformação social" e como visão "Ser referência regional, nacional e internacional de universidade pública na promoção do ensino, da pesquisa e da extensão em todos os campos de conhecimento, com o desenvolvimento regional integrado, social e ambientalmente sustentável".

Sediada em Uberlândia – MG, a UFU conta com sete campi universitários, sendo quatro na sede, e três campi avançados nas cidades de Ituiutaba, Monte Carmelo e Patrocínio (Clínicas, Hospital Odontológico e Hospital Veterinário); além de três fazendas experimentais e uma reserva ecológica. Nacionalmente, a universidade se faz presente por meio de programas de doutorado interinstitucionais e, no âmbito internacional, está presente em mais de 40 países por meio de programas governamentais e de mobilidade.

Em sinergia com as demandas atuais da sociedade, a UFU oferece diversos cursos de graduação, especialização, extensão e aperfeiçoamento, presenciais e à distância. Com um pouco mais de 30 mil pessoas, a Universidade oferece diferentes cursos de graduação, cursos de especialização, cursos de residência, cursos de mestrado acadêmico, curso de doutorado. Atua também na educação infantil, fundamental e de jovens e adultos, por meio da Escola de Educação Básica (ESEBA), e oferece cursos técnicos nas áreas de Escola Técnica de Saúde (ESTES).

Com uma orientação humanística, voltada para o exercício pleno da cidadania e fundamentada na indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, a UFU tornou-se consolidada a cada dia sua importância no cenário nacional e internacional de ensino superior de qualidade. A UFU possui, atualmente, uma comunidade de aproximadamente 10 mil docentes e aproximadamente vinte e cinco mil estudantes matriculados. Além disso, a UFU promove educação a distância com polos em mais de 15 cidades, oferecendo cursos de extensão e de aperfeiçoamento em diversas áreas do conhecimento. A UFU é reconhecida nacional e internacionalmente e possui ampla abrangência na formação de seus profissionais. A extensão da UFU é um processo educativo, cultural e científico, que se articula ao ensino e à pesquisa (inclusive com ações a partir de seus grupos de pesquisa) de forma integrada, realizando a função de produzir e disseminar as ciências, as tecnologias, as inovações, as culturas e as artes, e de formar cidadãos críticos e compropositores para a transformação social" e como visão "Ser referência regional, nacional e internacional de universidade pública na promoção do ensino, da pesquisa e da extensão em todos os campos de conhecimento, com o desenvolvimento regional integrado, social e ambientalmente sustentável".

A UFU goza de autonomia didático-científica, administrativa e de gestão financeira e patrimonial, nos termos da lei. Sua organização e funcionamento são regidos pela legislação Geral e por normas complementares.

Para apoiar suas atividades, a UFU conta com a colaboração de suas fundações de apoio, relações que se encontram regidas pela Lei n.º 8.958, de 20 de dezembro de 1994, que estabelece a Fundação de Apoio à Universidade (FAU), instituída no dia 20 de dezembro de 1982 por servidores da Universidade Federal de Uberlândia (UFU), com intuito de aprimorar e otimizar a extensão, inovação e de desenvolvimento institucional. Com autonomia administrativa, financeira e patrimonial, a Fundação atua como escritório de projetos viabilizando o setor público e privado utilizando-se do conhecimento e expertise de suas instituições apoiadas, atuando, ainda, na transferência de tecnologia, viabilizando a inserção, no mercado de trabalho, das pesquisas e desenvolvimentos tecnológicos realizados no âmbito de suas instituições.

A colaboração entre a Universidade Federal de Uberlândia e o Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania, portanto, tem o potencial de contribuir efetivamente para o enfrentamento ao trabalho escravo e tráfico de pessoas.

No âmbito do ensino e da pesquisa universitária, a Clínica de Enfrentamento ao Trabalho Escravo, é um projeto acadêmico criado em 2015 com o objetivo de devolver para a sociedade a aplicação do conteúdo acadêmico na promoção dos direitos humanos e fundamentais aplicados na extensão.

Desta forma, desenvolve atividades de informação, formação, capacitação, atendimento, assessoria, distribuição de material informativo, consultas jurídicas, apoio integral e interseccionalidade com outros projetos, concentrado no atendimento de baixa, média e alta complexidade. Atualmente, concentra projetos voltados para o atendimento de pessoas resgatadas do trabalho análogo ao de escravo, tráfico de pessoas e para a funcionalidade do fluxo estatal (municipal, estadual e federal) voltado para ações de pós-resgate. Por sua vez, o Programa Multidisciplinar "Mais Humanos" visa aprimorar o atendimento e a assistência imediata às vítimas resgatadas do trabalho escravo, especificamente no Paranaíba, a partir da identificação da atividade extensionista, para que as ações multidisciplinares de pós-resgate sejam eficientes, para a recomposição da cidadania plena. A UFU e profissionais de várias áreas do conhecimento, estabelecendo parcerias com o Ministério do Trabalho e Emprego, o Ministério Público do Trabalho (MPT), CPT, para identificar trajetórias históricas e oferecer formação, educação e impulsionar o fluxo de assistência social e da saúde.

Concretamente, o Curso de Aperfeiçoamento "Saberes e Práticas em atenção integral a sobreviventes do trabalho escravo contemporâneo e tráfico humano" toma por base as Políticas Públicas de Assistência Social e da Saúde Coletiva a partir da implantação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), do Sistema Único de Saúde (SUS) e do Fluxo Nacional de Trabalho Escravo (Portaria 3.484/2021), no contexto de ações a serem viabilizadas pela Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PROEXC/UFU), o Programa Multidisciplinar "Mais Humanos" e o Centro de Extensão e Pesquisa do Trabalho Escravo (CETE/FADIR), considerando a interseccionalidade e a atenção integral necessária para a população vulnerável e vítimas resgatadas.

Essa perspectiva é importante na política de assistência social e da saúde, pois são políticas fundamentais no atendimento às vítimas de trabalho escravo, em especial no atendimento às vítimas de trabalho escravo (Portaria 3.484/2021), com a compreensão das particularidades que este público enfrenta. Assim, os cursos propostos pelos profissionais participantes solidificam sua compreensão teórico-prática sobre o sistema de proteção e políticas públicas no Brasil a partir de experiências formativas que mazelas do trabalho escravo ainda existente no nosso País, de modo a construir colaborativamente alternativas propositivas de combate ao trabalho escravo e ao tráfico humano.

6. SUBDESCRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

()Sim

(X)Não

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

(X) Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.

(X) Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.

(X) Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

(X) Sim

() Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado:

1. Serviço de terceiros Pessoa Jurídica - taxa de administração à Fundação de Apoio Universitário

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto, incluindo-se as despesas a serem realizadas por Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, observando-se os termos e limites previstos na legislação aplicável para a espécie de ajuste a ser firmado (valor de R\$ 5.711,31 que

9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO :

Metas	Descrição	Unidade de Medida	Qtde	Valor Unitário	Meses	Valor Total	Ínicio	Fim	
Meta 1	APLICAÇÃO PILOTO Formação da Rede Socioassistencial e de Saúde na Regional do Triângulo Mineiro.						12/2025	08/2026	
Despesas 1	Auxílio Financeiro a Estudantes (Bolsa para Assistente de Pesquisa, para desenvolvimento das ações do projeto). Valores de referência: Tabela de Valores de Bolsas no País do CNPq - Modalidade Apoio Técnico em Extensão no País	Bolsa	1	R\$ 700,00	7	R\$ 4.900,00	02/2026	08/2026	07 unidades de bolsas
Despesas 2	Auxílio Financeiro a Pesquisadores (Bolsa para Pesquisador Categoria I, com titulação mínima de Doutorado, para desenvolvimento das ações do projeto, incluindo coordenação e orientação da equipe e das atividades). Valores de referência: Tabela de Valores de Bolsas no País do CNPq - Modalidade Extensão no País	Bolsa	1	R\$3.900,00	3	R\$11.700,00	12/2025	02/2026	03 unidades de bolsas
Despesas 3	Auxílio Financeiro a Pesquisadores (Bolsa para Pesquisador Categoria II, com titulação mínima de Graduação/mestrando, para desenvolvimento das ações do projeto). Valores de referência: Tabela de Valores de Bolsas no País do CNPq - Modalidade Extensão no País	Bolsa	1	R\$1.400,00	2	R\$ 2.800,00	02/2026	04/2026	02 unidades de bolsas
Despesas 4	Despesas com deslocamentos e transporte equipe externa	Transporte	1	R\$ 1.400,00	1	R\$ 1.400,00	04/2026	10/2026	Transporte de equipe ext
Despesas 5	Pagamento de serviços de terceiros - pessoa física (despesas operacionais, produção de material, audiovisual)	Serviço	1	R\$ 1.000,00	1	R\$ 1.000,00	03/2026	08/2026	Valor a ser utilizado no p
Despesas 6	Pagamento de serviços de terceiros - pessoa jurídica (despesas operacionais, produção de material áudio visual)	Serviço	1	R\$ 1.765,00	1	R\$ 1.765,00	03/2026	08/2026	Valor a ser utilizado no p
Despesas 7	Pagamento de serviços de terceiros - pessoa física (despesas operacionais, lanches e refeições)	Serviço	1	R\$ 2.000,00	1	R\$ 2.000,00	03/2026	08/2026	Valor a ser utilizado no p
Despesas 8	Pagamento de serviços de terceiros - pessoa jurídica (despesas operacionais, lanches e refeições)	Serviço	1	R\$ 2.943,25	1	R\$ 2.943,25	03/2026	08/2026	Valor a ser utilizado no p
Despesas 9	Pagamento relativo ao valor da hora-aula a docentes que ministrarão conteúdos do Curso de Aperfeiçoamento – 3(três) encontros de 08 h/a presenciais cada (totalizando 24h/a), além de 06 h/a assíncronas, sobre o tema da Meta 1, para a regional do Triângulo Mineiro.	Serviço	30	R\$ 400,00	1	R\$12.000,00	02/2026	08/2026	3 oficinas presenciais de C
Despesas 10	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (Despesas operacionais e administrativas da Fundação de Apoio Universitário- FAU)	Serviço	1	R\$ 2025,41	1	R\$ 2025,41	12/2025	08/2026	Valor de 5% para operac
					Total Meta 1	R\$ 42.533,66			
Meta 2	Formação da Rede Socioassistencial e de Saúde na Regional do Alto PARANÁIBA E NOROESTE DE MINAS GERAIS						04/2026	10/2026	
Despesas 1	Diárias e despesas de viagens - cidade de Patos de Minas ou Paracatu.	Unidade	20	R\$ 300,90	1	R\$ 6.018,00	12/2025	10/2026	Valor para a equipe de 20
Despesas 2	Auxílio financeiro a Pesquisadores (Bolsa para Pesquisador Categoria I, com titulação mínima de Doutorado, para desenvolvimento das ações do projeto, incluindo coordenação e orientação da equipe e das atividades). Valores de referência: Tabela de Valores de Bolsas no País do CNPq - Modalidade Extensão no País	Bolsa	1	R\$ 3.900,00	1	R\$ 3.900,00	03/2026	04/2026	1 (uma) unidade de bolsa
Despesas 3	Despesas com deslocamentos e transporte equipe externa	Transporte	1	R\$ 1.400,00	1	R\$ 1.400,00	04/2026	10/2026	Transporte de representa

Metas	Descrição	Unidade de Medida	Qtde	Valor Unitário	Meses	Valor Total	Início	Fim	
Despesas 4	Pagamento relativo ao valor da hora-aula a docentes que ministrarão conteúdos do Curso de Aperfeiçoamento – 3(três) encontros de 08 h/a presenciais cada (totalizando 24h/a), sobre o tema da Meta 2, para a regional do Alto Paranaíba e Noroeste de Minas Gerais.	Serviço	24	R\$ 400,00	1	R\$ 9.600,00	04/2026	10/2026	3 oficinas presenciais de C totalizando 24h/a. Serão 1 ainda, as 6h/a de conteúdo Mineiro), aproveitáveis
Despesas 5	Pagamento de serviços de terceiros - pessoa física (despesas operacionais, produção de material, audiovisual)	Serviço	1	R\$ 1.500,00	1	R\$ 1500,00	04/2026	10/2026	Valor para realização da f
Despesas 6	Pagamento de serviços de terceiros - pessoa jurídica (despesas operacionais, produção de material áudio visual)	Serviço	1	R\$ 3.000,00	1	R\$ 3.000,00	04/2026	10/2026	Valor a ser dividido para r
Despesas 7	Pagamento de serviços de terceiros - pessoa física (despesas operacionais, lanches e refeições)	Serviço	1	R\$ 1.500,00	1	R\$ 1500,00	12/2025	10/2026	Valor a ser dividido para r
Despesas 8	Pagamento de serviços de terceiros - pessoa jurídica (despesas operacionais, lanches e refeições)	Serviço	1	R\$ 3.000,00	1	R\$ 3.000,00	12/2025	10/2026	Valor para realização da f
Despesas 9	Despesas com deslocamentos e transporte	Serviço	1	R\$ 3.000,00	1	R\$ 3.000,00	12/2025	10/2026	Valor a ser dividido para r
Despesas 10	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (Despesas operacionais e administrativas da fundação de apoio)	Serviço	1	R\$ 1645,90	1	R\$ 1645,90	12/2025	10/2026	Valor de 5% para operaci Universitário - FAU
				Total Meta 2		R\$ 34.563,90			
Meta 3	Formação da Rede Socioassistencial e de Saúde na Regional do NORTE DE MINAS (MONTES CLAROS)						08/2026	12/2026	
Despesas 1	Auxílio Financeiro a Estudantes (Bolsa para Assistente de Pesquisa, para desenvolvimento das ações do projeto). Valores de referência: Tabela de Valores de Bolsas no País do CNPq - Modalidade Apoio Técnico em Extensão no País	Bolsa	1	R\$ 700,00	4	R\$ 2.800,00	08/2026	12/2026	4 (quatro) unidades de bc
Despesas 2	Auxílio Financeiro a Pesquisadores (Bolsa para Pesquisador Categoria I, com titulação mínima de Doutorado, para desenvolvimento das ações do projeto, incluindo coordenação e orientação da equipe e das atividades) Valores de referência: Tabela de Valores de Bolsas no País do CNPq - Modalidade Extensão no País.	Bolsa	1	R\$ 3900,00	2	R\$ 7.800,00	09/2026	09/2026	2 (duas) unidades de bols
Despesas 3	Auxílio Financeiro a Pesquisadores (Bolsa para Pesquisador Categoria II, com titulação mínima de Graduação, para desenvolvimento das ações do projeto) Valores de referência: Tabela de Valores de Bolsas no País do CNPq - Modalidade Extensão no País	Bolsa	1	R\$ 1.400,00	2	R\$ 2.800,00	10/2026	12/2026	2 (duas) unidades de bols
Despesas 4	Despesas com deslocamento da equipe	Transporte	10	R\$ 1.191,00	1	R\$11.910,00	09/2026	12/2026	Valor para 10 pessoas rea interna e 1 de equipe ext
Despesas 5	Diárias e despesas de viagens - cidade de Montes Claros.	Diária	10	R\$ 300,90	1	R\$ 3.090,00	09/2026	12/2026	Valor para 10 pessoas rea
Despesas 6	Pagamento de serviços de terceiros - pessoa física (despesas operacionais, produção de material, audiovisual)	Serviço	1	R\$ 1.000,00	1	R\$ 1.000,00	09/2026	12/2026	Valor a ser dividido para 2
Despesas 7	Pagamento de serviços de terceiros - pessoa jurídica (despesas operacionais, produção de material áudio visual)	Serviço	1	R\$ 2.000,00	1	R\$ 2.000,00	09/2026	12/2026	Valor a ser dividido para 2
Despesas 8	Pagamento de serviços de terceiros - pessoa física (despesas operacionais, lanches e refeições)	Serviço	1	R\$ 1.000,00	1	R\$ 1.000,00	09/2026	12/2026	Valor a ser dividido para 2
Despesas 9	Pagamento de serviços de terceiros - pessoa jurídica (despesas operacionais, lanches e refeições)	Serviço	1	R\$ 2.000,00	1	R\$ 2.000,00	09/2026	12/2026	Valor a ser dividido para 2
Despesas 10	Pagamento relativo ao valor da hora-aula a docentes que ministrarão conteúdos do Curso de Aperfeiçoamento – 2(dois) encontros de 08 h/a presenciais cada (totalizando 16h/a), sobre o tema da Meta 3, para a regional do Norte de Minas Gerais.	Serviço	16	R\$ 400,00	1	R\$ 6.400,00	09/2026	12/2026	2 oficinas presenciais de C totalizando 16h/a. Serão 1 ainda, as 6h/a de conteúdo Mineiro), bem como outr
Despesas 11	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (Despesas operacionais e administrativas da Fundação de Apoio Universitário - FAU)	Serviço	1	R\$ 2.040,00	1	R\$ 2.040,00	09/2026	12/2026	Valor de 5% para operaci Universitário - FAU
				Total Meta 3		R\$ 42.840,00			
				Valor Final		R\$ 119.937,56			

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Dezembro/2024	R\$ 119.937,56

11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD:

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO
339039 - Auxílio Financeiro a Pesquisadores	Não	R\$ 57.000,00
339039 - Auxílio Financeiro a Estudantes	Não	R\$ 7.770,00

339039 - Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	<i>Não</i>	R\$ 14.708,25
339039 - Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica) (taxa de administração)	<i>Sim</i>	R\$ 5.711,31
339036 - Outros serviços de terceiros (pessoa física)	<i>Não</i>	R\$ 8.000,00
339041 - Diárias	<i>Não</i>	R\$ 9.108,00
339033 - Transporte	<i>Não</i>	R\$ 17.710,00
TOTAL	-	R\$ 119.937,56

12. PROPOSIÇÃO

CARLOS HENRIQUE DE CARVALHO

Reitor da Universidade Federal de Uberlândia

13. APROVAÇÃO

ÉLIDA DE OLIVEIRA LAURIS DOS SANTOS
Secretaria Nacional de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos

Em 08 de dezembro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Henrique de Carvalho (chc)**, Usuário Externo, em 09/12/2025, às 09:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 .



Documento assinado eletronicamente por **Élida de Oliveira Lauris dos Santos**, Secretário(a) Nacional de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos, em 09/12/2025, às 10:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 .



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mdh.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **5296914** e o código CRC **5F1656F2**.